
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002 /2024 - CMDI - APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – REPASSE DE RECURSOS FUNDO A FUNDO INCENTIVO DE GARANTIA DE DIREITOS À PESSOA IDOSA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA, PERÍODO DO 2º SEMESTRE DE 2023.

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI

RESOLUÇÃO Nº 002 /2024

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas Parcial – Repasse de Recursos Fundo a Fundo Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência, período do 2º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei municipal Nº 594/2017 de 14 de junho de 2017 e considerando a deliberação da plenária realizada em 10 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Parcial – Repasse de Recursos Fundo a Fundo Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência, período do 2º semestre de 2023.

Art. 2º Aprovar a justificativa do município por não usar o recurso até a prestação de contas parcial.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José das Palmeiras, 10 de junho de 2024.

ALEXANDRA NUNES MARAFIGA

Presidente do CMDI

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:8BF12C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2024. Edição 3042

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>